Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 162/14

Projeto de lei 18 de 2014.

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Bertioga a "Semana da Mulher" e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei institui no calendário oficial de Eventos do Município a "SEMANA DA MULHER", a ser comemorada anualmente do dia 01 a 08 de março, culminando com o Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único. A realização de eventos em comemoração a esta semana fica ao encargo da Prefeitura do Município de Bertioga diretamente ou com apoio das organizações não governamentais que tenham em seu estatuto o objetivo de proteger a mulher e ampliar o seu papel na sociedade brasileira.

Art. 2°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3°. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2014.

Valeria Bento
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 527
Data 26 / 03 / 2014
Hora 11 04
Funcionário

Folhas 03
Proc. 162/14

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A origem das comemorações do Dia Internacional da Mulher, reconhecido pela ONU em 1977, tem natureza difusa e incerta.

Um dos relatos indica que a data é comemorada em memória de 129 mulheres operárias grevistas vitimas de incêndio da fábrica de tecidos no ano de 1857 em Nova Iorque. Diz o mito que os patrões trancaram as operárias e provocaram o incêndio em represália às reivindicações trabalhistas e sociais das mulheres.

Outra versão refere-se à data comemorativa das mulheres operárias durante a Revolução Russa em 1917.

Seja qual for a origem, a data homenageia a luta pela igualdade de gênero e simboliza o reconhecimento da luta feminista por melhores condições de trabalho e dignidade.

A população de Bertioga é composta em sua maioria pelo sexo feminino que acumula a função doméstica com atividade externa de sustento da família. São milhares de diaristas, atendentes, auxiliares de serviços gerais e funcionárias.

Representam grande força propulsora da economia do Município e base da família. O último evento da Associação das Mulheres de Bertioga em comemoração ao Dia Internacional da Mulher reuniu, em uma quinta-feira à tarde, mais de 300 mulheres no espaço da antiga Prodesan.

A ampla mobilização das mulheres merece o reconhecimento institucional para que o Município se volte em um determinado período do ano para organizar e refletir sobre os problemas enfrentados pelo gênero e celebrar as conquistas.

Ante o exposto, proponho a instituição da Semana da Mulher com a inclusão no calendário oficial do Município do período que se inicia no dia 01 e termina do dia 08 de março, culminando com as celebrações internacionais.

É o projeto que submeto ao colendo Plenário.

Bertioga, 18 de março de 2014.

Valéria Bento
Vereadora